Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI N. º 653/2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município em vigor, um crédito adicional suplementar até o limite de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.11 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545105751.172 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 400.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total R$. 400.000,00

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1. º , serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.11 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545105751.180 MURO DE ARRIMO NA RUA PARALELA A BR-153 – VILA SETTI
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 45.000,00
1751204481.036 FUNDO DE VALE – IAP
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 170.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.13 – OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
2678205341.047 ESTRADAS VICINAIS
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 100.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
2678205341.048 PONTES RURAIS
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 25.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.01 – GABINETE SECRETARIO MUN.ADMINISTRAÇÃO
0412200212.049 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00 Material de Consumo..... R$. 30.000,00
4490.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$. 20.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)